PORTARIA Nº 2.800/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 2.761 de 02 de fevereiro de 2024, que concede gratificação de desempenho de serviço - GDS à servidora Ivanice Rodrigues dos Santos.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 29 de abril de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente